

DECRETO Nº 2521/2023

“Dispõe sobre a convocação da **XIV Conferência Municipal da Assistência Social**, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social

**JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 07 de julho de 2023, tendo como Tema Central: “Reconstrução do SUAS (Sistema Único da Assistência Social): o SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Eixos Temáticos:

**EIXO 1 – Financiamento**

Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país.

**EIXO 2 – Controle social**

Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

**EIXO 3 – Articulação entre os segmentos**

Como potencializar a participação social no SUAS?

**EIXO 4 – Serviços, programas e projetos**

Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 21 de junho de 2023

**JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**EUNICE APARECIDA DE MELO MARTINS**  
Presidente do CMAS

Publicado no DIOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.